



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

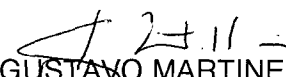
### **PORTARIA Nº 3632, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

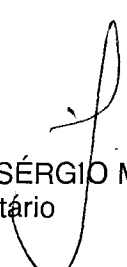
Revoga a Portaria nº 3499/16, que concedeu ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares, a partir de 16 de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 3499, de 15 de fevereiro de 2016, que concedeu ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, licença para trato de interesses particulares, face à demanda de serviços desta Edilidade, face ao constante no Parágrafo Único do artigo 87, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
1º Secretário

  
LEANDRO PALMARINI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de janeiro de dois mil e dezessete (09/01/2017).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa